



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 100/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de dezembro de 2023

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO – ENEM – LISTA DE ESPERA – EDITAL
71/2023 – PROEN/IFRN - 1º SEMESTRE DE 2024**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/9/2023, seção 1, página 94, torna públicas as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação – ENEM – Lista de Espera, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, relativas ao **Edital nº. 71/2023-PROEN/IFRN**, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (L15)									
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Licenciatura em Informática	Vespertino	6	-	5	-	2	-	-	-	-	-	13
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Tecnologia em Marketing	Noturno	12	-	8	-	3	-	-	-	-	-	23

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO
Licenciatura em Informática	Geral	10	Vespertino	CAIO EDUARDO MOREIRA DA SILVA	572867-8	Não se aplica
Licenciatura em Informática	Geral	11	Vespertino	JOSÉ ÁTILA GABRIEL LOPES	571395-0	Não se aplica
Licenciatura em Informática	Geral	12	Vespertino	DANIEL JAIRO DA SILVA TAVARES	574263-0	Não se aplica
Licenciatura em Informática	Geral	13	Vespertino	EDUARDO RODRIGUES DE LIMA CARNEIRO	572424-9	Não se aplica

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO
Licenciatura em Informática	Geral	14	Vespertino	DAYANA KELLY SOARES	571422-5	Não se aplica
Licenciatura em Informática	Geral	15	Vespertino	ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO	570865-1	Não se aplica
Licenciatura em Informática	L1	8	Vespertino	JOSEANE MACENA DA SILVA	573024-7	Não se aplica
Licenciatura em Informática	L1	9	Vespertino	LUANA ALVES DOS SANTOS	570919-4	Não se aplica
Licenciatura em Informática	L1	10	Vespertino	LAIS MARTINS DE AZEVEDO	571932-8	Não se aplica
Licenciatura em Informática	L1	11	Vespertino	BRENA STEFANI DE MOURA SANTOS	571917-6	Não se aplica
Licenciatura em Informática	L1	12	Vespertino	JOSECLEBER PEREIRA MATIAS	573650-0	Não se aplica
Licenciatura em Informática	L5	7	Vespertino	MARIA EMANUELE DOS SANTOS FAUSTINO	572834-8	Não se aplica
Licenciatura em Informática	L5	8	Vespertino	ANDERSON BRUNO FERREIRA DE SOUZA	571615-4	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	14	Noturno	SAMARA LOPES DOS SANTOS	570859-9	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	15	Noturno	LUHELBERTT PEDRO SILVA DA CUNHA	574011-9	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	16	Noturno	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ARAÚJO	570973-9	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	17	Noturno	CÁSSIA SAMANDRA RODRIGUES DA COSTA DANTAS	571753-5	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	18	Noturno	REINALDO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	571507-7	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	19	Noturno	VIVIANE D'ÁVILA SILVA LOPES	572837-4	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	20	Noturno	FLÁVIO GERMANO SANTOS DE SOUZA	571673-0	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	21	Noturno	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA	573292-5	Não se aplica

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO
Tecnologia em Marketing	Geral	22	Noturno	ELANE TAINÁ FERNANDES DE SOUSA	574431-2	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	23	Noturno	MAYRLA IONALY SILVA SOLSONA	574498-8	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	24	Noturno	LÍDIA ÂNGELA FARIAS DO NASCIMENTO.	574445-9	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	Geral	25	Noturno	REBECA BEATRIZ SILVA SANTOS	571203-4	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L1	10	Noturno	ANDRÉ SOARES DE VASCONCELOS	570692-1	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L1	11	Noturno	LUCAS GABRIEL ALVES FERNANDES	572892-4	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L1	12	Noturno	JEANPIERRE VINICIUS BRAZ DE ARAUJO	574543-1	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L1	13	Noturno	EDILSON ROQUE DO NASCIMENTO	570638-7	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L1	14	Noturno	NAYARA CRISTINA BEZERRA BORGES	572957-7	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L1	15	Noturno	SEFORA MARIA MATIAS REIS	572307-2	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L1	16	Noturno	MARIA CLARA SILVA DE LIMA	571076-5	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L1	17	Noturno	ADRIANO XAVIER COSTA	574549-4	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L5	7	Noturno	JENIFER ANDREZIANE BRANDÃO DOS SANTOS	571341-5	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L5	8	Noturno	RAFAEL SOARES DOS SANTOS	571014-7	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	L5	9	Noturno	PIETRO DANTAS GOMES	573341-0	Não se aplica

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital nº. 71/2023-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

Geral – Ampla concorrência.

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação 1: As vagas destinadas às **listas L1 a L14 é de concorrência EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES		
DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 1ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da Lista de Espera	15/12/2023, até as 18h	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-superiores-de-graduacao/2024/cursos-superiores-de-graduacao-20241-enem/
Matrículas online	Das 7h do dia 18/12/2023 até às 23h59 do dia 19/12/2023	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	Até as 16h do dia 20/12/2023	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato	-	E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das **07h do dia 18 de dezembro de 2023 até às 23h59 do dia 19 de dezembro de 2023**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>, e anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até às 16h do dia 20/12/2023**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 35 do Edital nº. 71/2023-PROEN/IFRN**.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 36 do Edital nº. 71/2023-PROEN/IFRN**.

(Assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte
Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 15/12/2023 14:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653850

Código de Autenticação: 7e8aaad326

